

CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 303/2015**

de 23 de abril de 2015.

<b>PROTOCOLO</b> ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o número <u>300</u> / 20 <u>15</u>
Ararendá-CÉ, <u>08</u> / <u>05</u> / <u>2015</u>
<u>Vicente Ferreira V. dos Santos</u> Responsável pelo Protocolo

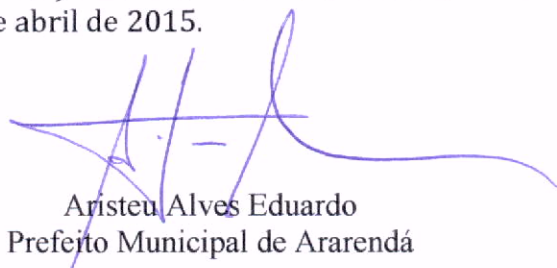
**Dispõe sobre a denominação das ruas do distrito de Santo Antonio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina as ruas do distrito de Santo Antonio com os nomes: Rua Francisco Marinho, Rua Olécio Veras, Rua Saturnino Abreu Memória, Rua Francisco Xavier de Freitas, Rua Raimundo Angelo, Rua José Santana, Rua José Eduardo Severiano, Rua Joaquim Sabino, Rua Isaura Marques, Avenida Hilário de Sena, Rua Ambrósio Pires, Rua Hermenegildo Januário, Rua Chico Chagas, Rua Manoel de Matos, Rua Raimundo de Deus da Paixão, Rua Gonçalo José, Rua Maria Joana, Rua João Basílio, Rua Manuel Puça, Rua Conselheiro Tutelar José Roberto, Rua Nilo Dias, Rua Professor José Wilson Sena, Rua Vereador José Sena, Rua Pedro Grosso, Rua José Ferreira Sobrinho, Rua Angelo Gonçalves, Rua Chico Honório, Rua Abdoral Pereira, Rua Elísio Bezerra e Rua Pio José.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de abril de 2015.



Aristeu Alves Eduardo  
Prefeito Municipal de Ararendá